

ATA Nº 054/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

No dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira), às 9 horas realizou-se reunião da Mesa de Diálogo e Negociação na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada no Bairro Serra Verde em Belo Horizonte/MG, 14º. andar do Prédio Gerais, salas 06 e 07, para tratar da seguinte pauta: pedido de mediação formulado pelos trabalhadores rurais ocupantes do imóvel rural denominado Fazenda Bonanza (Fazenda São Caetano - Córrego São Caetano), localizado no Município de Capelinha/MG e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais - FETAEMG.

Informações fornecidas pelo solicitante:

- a) que na área se encontram aproximadamente 28 (vinte e oito) famílias de trabalhadores rurais;
- b) que a ocupação existe há mais de sete (07) anos;
- c) que tramita na Vara Agrária do Estado de Minas Gerais Ação de Reintegração de Posse - Processo nº. 5009479-61.2016.8.13.0024 – cujo último despacho foi determinando a remessa dos autos Defensoria Pública.

Os trabalhos foram coordenados pela representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog) na Mesa de Diálogo, Lígia Maria Alves Pereira, e foram iniciados com uma rodada de apresentações e esclarecimentos sobre o *modus operandi* da Mesa. Os participantes da reunião estão em lista de presença anexa, que cumprirá o papel de assinatura da ata. Destaque-se que se fizeram presentes as partes envolvidas na controvérsia, com o intuito de buscar uma solução justa e pacífica para o caso.

A palavra foi passada para Sônia Prata, Assessora Jurídica no processo, que realçou que a provocação da Mesa de Diálogo do Executivo Estadual decorreu da não designação de audiência de conciliação pelo Juízo da Vara Agrária do Estado de Minas Gerais, e que em nome de seus representados gostaria de fazer proposta de compra da propriedade da área pelos ocupantes por intermédio de crédito fundiário / financiamento rural. Informou que a área possui cerca de 390 hectares.

José Edson Bastos, Advogado do proprietário, informou que a Assessora Jurídica da FETAEMG sintetizara bem o *status* do conflito, e passou a palavra ao proprietário do imóvel.

José Lacerda Godinho, dono da propriedade, informou que a área possui 394 hectares, que vislumbra tanto a compra das terras pelas 28 famílias ocupantes quanto a retomada da produção de café por ele mesmo e que se for

ATA Nº 054/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

confirmado o acordo entre as partes acerca do processo de compra da área pelos ocupantes encaminhará ao Juízo da Vara Agrária o pedido de suspensão do processo até o término do procedimento.

José Edson Bastos corroborou a tese de que os proprietários estão cientes da proposta dos ocupantes, mas sublinhou que se faz mister ouvir o Estado sobre a possibilidade do negócio se fazer mediante a prática de um preço justo.

José Lacerda Godinho discorreu pormenorizadamente sobre alguns tópicos (anexo), em que se destacam os itens 1 e 3, em que ele define, no item 1, o imóvel: “[...] Fazenda Bonanza (Fazenda São Caetano, Córrego São Caetano) está registrada no Cartório de Imóveis de Capelinha, sob duas escrituras, sendo apenas uma fazenda, e o item 3, em que ele corrobora o “[...] Interesse em retomar a agricultura ou então vender o imóvel”.

Sônia Prata descreveu que as 28 famílias lá estão há 7 anos, e que este já é o segundo Processo de Reintegração de Posse. Relatou que os ocupantes desejam utilizar a propriedade para a produção rural, mas precisam saber se os donos desejam ouvir o Estado sobre os trâmites atinentes ao processo de compra do imóvel, e o proprietário respondeu afirmativamente.

André Luiz Marinho, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda), informou que o Crédito Fundiário é um financiamento voltado para o meio rural, explicando que é possibilitado aos trabalhadores sem terra ou com poucas delas comprar e estruturar um imóvel rural por meio de financiamento. Assinalou que o Crédito Fundiário é um “BNH” do campo, e que existe um teto de financiamento para cada trabalhador rural, que hoje é R\$70.000,00 (setenta mil reais). Salientou que o ideal é que reste um *quantum* desse montante para viabilizar o início da produção, além do valor do PRONAF. Concluiu afirmando que embora não possa adiantar o valor da propriedade em tela, o importante é que o Estado, por intermédio de Engenheiro Agrônomo, avaliará a terra nua e as benfeitorias.

Afonso Corrêa, representante da FETAEMG, corroborou que o preço praticado é o do mercado local.

Ligia Maria Alves Pereira indagou aos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, (SEDA) qual seria um prazo razoável para essa avaliação da propriedade ser realizada.

Edilberto Fernandes, representante da SEDA, informou que essa avaliação poderia ser realizada dentro de 15 dias.

ATA Nº 054/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

José Lacerda Godinho considerou o tempo razoável para se fazer a avaliação, aceitando que os representantes da Seda a fizessem, e ressaltou que teria condição de suspender o processo para iniciar os tramites da avaliação e documentação.

André Luiz Marinho solicitou aos proprietários certidões as atualizadas dos imóveis e o mapa das áreas para ajudar na avaliação.

Afonso Corrêa, da FETAEMG, informou que será verificado se existe hipoteca da área e, caso haja, faz-se necessário renegociar antes para seguir os trâmites legais.

Lígia Maria Alves Pereira agradeceu a compreensão das partes, a serenidade no trato e a tranquilidade para trazer ao Estado o conflito e tentar resolvê-lo de forma pacífica, justa, sob o império da lei e da ordem.

Pactuou-se que a Ata da reunião seria encaminhada às partes, com a maior celeridade possível, para ser anexada ao processo e justificasse o pedido de suspensão da Ação de Reintegração de Posse.

Indagou-se, mais uma vez, aos representantes da Seda, o que seria necessário para agilizar o processo de avaliação do imóvel e concretização do acordo entre as partes. Estes informaram que seria necessário: as certidões atualizadas da propriedade (verificação de hipoteca); mapa da propriedade (se possível, já georreferenciado). A pessoa focal da Seda será André Marinho, que solicitou que a data limite para a Seda entregar a avaliação seja 08 de outubro de 2016, o que foi prontamente aceito pelas partes envolvidas na tratativa.

Encaminhamentos lidos pelo Assessor da Diretoria Técnica da Ruralminas, Roberto Geraldo de Figueiredo, e aprovados pelos presentes:

- Caberá aos proprietários encaminhar os documentos necessários aos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda), órgão responsável pela avaliação do imóvel;
- Até o dia 08 de outubro de 2016 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda) concluirá a avaliação e encaminhará o resultado do trabalho à Diretoria Executiva da Mesa de Diálogo, por intermédio da Secretaria Executiva;

ATA Nº 054/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

- Marcar-se-á uma Reunião de Câmara Setorial para subsidiar a celebração do acordo entre as partes, que ocorrerá na melhor data para estas, sob a responsabilidade de marcação da Secretaria Executiva da Mesa de Diálogo;

- Após o recebimento da Ata desta Reunião os proprietários peticionarão a suspensão do Processo Judicial.

- Após a leitura dos encaminhamentos, Lígia Maria Alves Pereira encerrou a reunião, que teve sua ata lavrada no dia 20 de setembro de 2016 sob a relatoria de Raphael Ursino e Roberto Figueiredo, Assessores da Diretoria Técnica da Ruralminas e representantes da Fundação supracitada na Secretaria Executiva da Mesa de Diálogo. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2016.